



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2016



RETIFICAÇÃO Nº 01 DO EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2016

O Prefeito do Município de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais nos termos da Constituição Federal, resolve RETIFICAR o Edital de abertura do Concurso Público Edital nº 01/2016, conforme segue:

NA TABELA I DO CAPÍTULO 1. DO CONCURSO PÚBLICO

Leia-se como segue e não como constou:

Ensino Médio					
Cargo	Vagas	Salário inicial	Carga horária	Requisitos mínimos exigidos	Taxa de inscrição
Auxiliar de Almoxarifado e Patrimônio	1	R\$ 1.360,15	40 horas semanais	Ensino médio completo e noções de informática.	R\$ 45,00

Leia-se como segue e não como constou:

Ensino Superior					
Cargo	Vagas	Salário inicial	Carga horária	Requisitos mínimos exigidos	Taxa de inscrição
Tesoureiro	1	R\$ 4.305,26	40 horas semanais	Ensino superior completo em qualquer área.	R\$ 55,00

NO CAPÍTULO 7. DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS

Leia-se como segue e não como constou:

7.1.1. As provas serão aplicadas conforme a tabela que segue:

PERÍODO DE APLICAÇÃO	CARGOS
A	Auxiliar de Serviços Cozinheiro Motorista Pedreiro Auxiliar de Almoxarifado e Patrimônio Inspetor de Alunos Advogado Contador Orientador de Medidas Socioeducativas Professor de Ed. Básica I - PEB I Professor de Ed. Básica III - Artes Profissional de Educação Física Supervisor de Ensino Tesoureiro
B	Escriturário Servente Coletor de Resíduos Sólidos Domésticos Jardineiro Merendeira Auxiliar de Serviço Pessoal Recepcionista Técnico de Radiologia Técnico Operador de Água e Esgoto Tratorista Assistente Social Controlador Interno Diretor de Escola de Ensino Fundamental Fisioterapeuta Médico Clínico Geral Médico Ginecologista Médico Plantonista (Diurno ou Noturno) Médico Pediatra Professor de Ed. Básica II - PEB II Professor de Ed. Básica III - Ed. Física



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2016



Permanecem inalterados os demais itens do Edital nº01/2016 do Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.

DA POSSIBILIDADE DE SOLICITAÇÃO DE REEMBOLSO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PARA OS CARGOS DE ESCRITURÁRIO E TESOUREIRO

Os candidatos aos cargos de ESCRITURÁRIO e TESOUREIRO que não tenham mais interesse em participar do Concurso Público Edital nº 01/2016 da Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, em razão da alteração do período de aplicação de provas, poderão solicitar o cancelamento de sua inscrição e a devolução do valor pago à referida taxa.

Para solicitar o cancelamento da inscrição e o respectivo reembolso do valor da taxa de inscrição paga, o candidato deverá preencher todos os campos do formulário "Solicitação de cancelamento e reembolso", disponível no endereço eletrônico www.rboconcursos.com.br, imprimi-lo e enviá-lo digitalizado, **juntamente com o boleto bancário referente à inscrição e o respectivo comprovante de pagamento**, para o endereço eletrônico reembolso@rboconcursos.com.br, impreterivelmente, no período de **4 a 10 de março de 2016**.

A relação de candidatos que solicitaram a cancelamento da inscrição e reembolso de taxa aos cargos de ESCRITURÁRIO e TESOUREIRO será divulgada em **11 de março de 2016**, por meio da Internet nos endereços eletrônicos www.rboconcursos.com.br e www.bjperdoes.sp.gov.br.

Os valores pagos pelos candidatos, a título de taxa de inscrição, cujas inscrições encontram-se homologadas, serão devolvidos pela **RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais Ltda.**, no período de **14 a 18 de março de 2016**, por meio de depósito em conta bancária indicada pelo candidato, de titularidade do próprio candidato ou de terceiro. Para a devolução do valor da taxa de inscrição o candidato não poderá indicar conta-salário ou qualquer outra conta que não aceite depósitos de terceiros.

Não serão aceitos formulários de solicitação de cancelamento da inscrição e reembolso de taxa que estejam ilegíveis, incompletos, com informações incorretas ou que não contenham a assinatura do candidato.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Bom Jesus dos Perdões, 1 de março de 2016.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito do Município de Bom Jesus dos Perdões/SP